

Portaria nº 426/GP/2019

Em, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª MARIA GOMES DE LIMA**, portadora do RG nº 072471 e CPF nº 161.687.738-35, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/04/2008 a 10/04/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 12/04/2019 e término em 10/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal